



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
DIRETORIA
PORTARIA INPA Nº 253, DE 01 DE ABRIL DE 2022

**CRIA ESCRITÓRIO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS DO
INPA.**

A Diretora do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n. 407, de 29.06.2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U Nº 124, de 30.06.2006, Seção 2, fls. 10, e tendo em vista o disposto no [Decreto nº 9.203, de 2017](#), e no [Decreto nº 10.382, de 2020](#).

CONSIDERANDO a Portaria Nº 933, de 9 de março de 2020 que regulamenta a Gestão de Portfólio, Programas e Projetos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTI.

CONSIDERANDO o Plano Diretor da Unidade - INPA - 2021/2025, no Objetivo Estratégico X: Internalizar novas tecnologias e estruturas para otimização de processos e fortalecimento de ações finalísticas, na Meta 02: Implementar o Escritório de Projetos Institucional que viabilize a integração e a gestão dos portfólios estratégicos do Instituto até dezembro de 2025.

CONSIDERANDO a Agenda Estratégica PDU 2021/2025 com o item 3: Propor a reestruturação organizacional na Linha Estratégica Institucional - Ação transversal de Curto Prazo 2021 e 2022 para que seja instituído o quanto antes o Escritório de Projetos do INPA.

RESOLVE:

Art. 1º- CRIAR o Escritório de Projetos Institucionais do INPA no âmbito da Coordenação de Ações Estratégicas - COAES com a finalidade de estabelecer procedimentos mais eficazes, no intuito de orientar, coordenar, gerenciar e apoiar a governança e a gestão de portfólio, programas, projetos, avaliação e seleção dos projetos e programas para a Instituição, para atender de forma coletiva às necessidades .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANTONIA MARIA RAMOS FRANCO PEREIRA
Diretora do INPA/MCTI-PR



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Maria Ramos Franco Pereira, Diretora do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia**, em 12/04/2022, às 18:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9634676** e o código CRC **68919979**.

Referência: Processo nº 01280.000373/2022-68

SEI nº 9634676